



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 29 DE ABRIL DE  
2020**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas para que empreenda esforços, no sentido de operacionalizar a prorrogação do pagamento do ICMS para empresas que se enquadram no Simples Nacional.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que emprenda esforços, no sentido de operacionalizar a prorrogação do pagamento do ICMS para empresas que se enquadram no Simples Nacional.

**JUSTIFICATIVA**

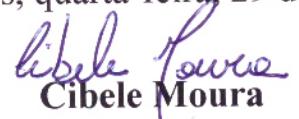
Atualmente, o Estado de Alagoas, bem como as outras unidades da federação, encontra-se em situação de calamidade pública, a qual fora provocada pela pandemia do Covid-19. Diante disso, considerando o reconhecimento da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde, sabe-se que a forma adotada pelos Estados para frear o avanço do vírus é o isolamento social, o que mantém escolas, comércios e outras atividades paralisadas, afetando diretamente as atividades econômicas do país e resultando na grande crise econômica atual.

Não obstante, segundo o Ministério da Economia, as micro e pequenas empresas são responsáveis pela maior parte da geração de empregos no país. No entanto são essas categorias as que mais sofrem diante de uma grave crise como essa, visto que estão impossibilitadas de exercerem suas atividades econômicas, e por isso, não possuem capacidade de arcar com as suas obrigações empresariais sem contraírem dívidas.

Perante o exposto, é de grande importância que o Estado regulamente como funcionará a – já anunciada – prorrogação do prazo para o pagamento do ICMS das empresas que se enquadram no Simples Nacional, a fim de auxiliar os micro e pequenos negócios a manterem suas atividades e superarem as dificuldades decorrentes da crise causada pela pandemia do novo coronavírus.

Portanto, requesto seja, depois de submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que empreenda esforços, no sentido de operacionalizar a prorrogação do pagamento do ICMS para empresas que se enquadram no Simples Nacional.”*

Sala das sessões, quarta-feira, 29 de abril de 2020.

  
Cibele Moura  
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas  
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura  
dep.cibelemoura@al.al.leg.br  
Praça Dom Pedro II, s/n  
Centro, Maceió (AL)

---